



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 132/2025

15/10/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL N.º 052/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais).

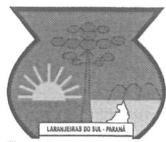
Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulação de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 15 de Outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



Equiplano

Município de Laranjeiras do Sul - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 9900 - Decreto nº 132/2025 de 15/10/2025

Escopo

Nº Ano

Autorização: 8766 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

52 2024

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	649,35	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	649,35
Suplementar	Superávit Financeiro	13.650,65	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	13.650,65

Despesa

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	13.650,65
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.1100.6180 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
15592 00902 DELIBERAÇÃO N°80/2022 - CEDCA - PARQUES ACESSIVEIS		

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	649,35
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.1100.6180 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
15592 00902 DELIBERAÇÃO N°80/2022 - CEDCA - PARQUES ACESSIVEIS		

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	649,35	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	649,35	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	13.650,65	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	13.650,65	#

